



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 82 / 2012

PEDRO LUÍS FILIPE, Diretor Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de novembro de 2009, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de abril de 2012, deliberou:

- a) **Aprovar os Protocolos de Colaboração e Adenda ao Protocolo**, a estabelecer para o ano lectivo 2011/2012, referentes à implementação da componente de Apoio à Família (Prolongamento de horário) com crianças matriculadas nos jardins-de-infância da rede pública, a subscrever entre as seguintes entidades e cujos enunciados constituem parte integrante do presente edital:
 - a) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Vale Rosal, o Agrupamento de Escolas de Vale Rosal e o Município de Almada;
 - b) Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço, o Agrupamento de Escolas Francisco Simões e o Município de Almada;
- b) A aprovação da verba indicada na Adenda ao Protocolo à: **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Vale Rosal** (contribuinte n.º 506169081 – Associação com constituição publicada na III Série do DR n.º 153 de 05/07/2002) para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com um apoio financeiro no valor até 40.220,00 € (quarenta mil, duzentos e vinte Euros), a ser atribuído em tranches:
 - a) 1ª Tranche – 32.176,00 € (trinta e dois mil, cento e setenta e seis Euros) – em 2012, correspondente ao 1º e 2º Período, a disponibilizar após assinatura dos documentos indicados na alínea a) e que integram o presente edital;
 - b) 2ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º e 2º Período Lectivo – até 8.044,00 € (oito mil e quarente e quatro Euros) – em 2012.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço (Contribuinte n.º 504662171 – Associação com constituição publicada na III Série do DR n.º 8 de 11/01/2000) para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com um apoio financeiro no valor até 12.080,00 € (doze mil e oitenta Euros), a ser atribuído em Tranches:

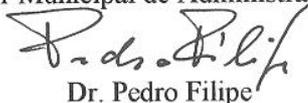
- a) 1ª Tranche – 9.664,00 € (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro Euros) – em 2012, correspondente ao 1º e 2º Período, a disponibilizar após assinatura dos documentos indicados na alínea a) e que integram o presente edital;
- b) 2ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º e 2º Período Lectivo – até 2.416,00 € (dois mil, quatrocentos e dezasseis Euros) – em 2012.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 2. Cabimento n.º PC2621.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de abril de 2012

O Diretor Municipal de Administração Geral


Dr. Pedro Filipe